MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DISCENTES

EDITAL nº 11/2008/COPEC/UFTM DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

VESTIBULAR 2009

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o aprovado pela Comissão Permanente de Concursos Discentes, baixa as seguintes normas para o Vestibular 2009.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1 O Vestibular 2009 da Universidade Federal do Triângulo Mineiro será realizado em duas fases, sendo a primeira fase nas cidades de Uberaba - MG, São Paulo – SP e Belo Horizonte - MG e a segunda fase apenas na cidade de Uberaba - MG, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos seus cursos de graduação.

1.2 As provas do Concurso Vestibular serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – VUNESP, e versarão sobre os conteúdos da Base Nacional Comum do Ensino Médio e de Língua Estrangeira Moderna, tendo em vista avaliar os conhecimentos e as habilidades do candidato, bem como a sua capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese.

1.3 Cabe à VUNESP a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e os locais de inscrição e de realização das provas.

1.4 Para fins de classificação somente serão considerados os candidatos que tenham obtido pontuação diferente de zero nas provas, e nota mínima de 06 (seis) pontos na Redação.

1.5 O candidato que não estiver em condições de concluir o Ensino Médio ou equivalente até o final do segundo semestre letivo de 2008, deverá informar esta condição de treineiro na Ficha de Inscrição.

1.6 Os treineiros também serão classificados nas duas fases do Concurso Vestibular, de acordo com as normas constantes deste Edital.

1.7 A ausência em uma das provas desclassificará automaticamente o candidato.

1.8 O preenchimento das vagas de cada curso será feito obedecendo-se rigorosamente a classificação final, excluídos os treineiros, até se completar o número de vagas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas pela INTERNET, das 9h do dia 29 de setembro às 16h do dia 31 de outubro de 2008, pelo site www.vunesp.com.br mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e o pagamento da taxa, por meio de boleto, em qualquer agência bancária.

2.2 O valor da inscrição será R$100,00 (cem reais) para candidatos concorrentes e R$80,00 (oitenta reais) para candidatos treineiros.

2.3 O candidato deverá assinalar na Ficha de Inscrição o curso para o qual se inscreve, devendo fazer opção por apenas um dos cursos, assim como pela língua estrangeira da Prova de Conhecimentos Gerais que preferir (inglês ou espanhol), a condição de treineiro ou não e a cidade de realização da prova da primeira fase.

2.4 O Manual do Candidato estará disponível no site www.vunesp.com.br.

2.5 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

2.6 O candidato que tiver cheque devolvido por insuficiência de fundos terá sua inscrição cancelada.

2.7 A inscrição encerrar-se-á, improrrogavelmente, no dia e horário fixados neste Edital.

2.8 A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A isenção da taxa de inscrição é um benefício concedido pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro às pessoas que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para o pagamento da mesma.

3.2 O candidato que desejar obter o benefício deverá acessar o site **www.vunesp.com.br** no período de 22 a 26 de setembro de 2008, para preencher o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição.

3.3 O formulário de isenção preenchido e acompanhado das fotocópias dos documentos comprobatórios deverá ser entregue até o dia 01 de outubro de 2008, na Comissão Permanente de Concursos Discentes, ou enviado pelo correio para Av. Frei Paulino, 30, bairro Abadia, Cep: 38025-180, Uberaba-MG. A data de postagem não poderá ser posterior a 01 de outubro de 2008.

3.4 Componentes da mesma família que solicitarem o benefício da isenção e que residam no mesmo endereço devem preencher o formulário individualmente, podendo anexar apenas uma cópia dos comprovantes, entregando-os em um só envelope.

3.5 O resultado do pedido de isenção será divulgado pelo site **www.vunesp.com.br** e na Comissão Permanente de Concursos Discentes, no endereço citado no item 3.3, no dia 24 de outubro de 2008. O candidato beneficiado com a isenção total ou parcial ou não beneficiado deverá acessar o site **www.vunesp.com.br** para efetivar sua inscrição e imprimir o boleto bancário, até o dia 31 de outubro de 2008.

3.6 O candidato que não tiver concluído o Ensino Médio não poderá requerer a isenção da taxa de inscrição.

3.7 Do resultado da análise deste benefício, devido às suas características, não caberá recurso.

3.8 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida, terá sua solicitação indeferida.

4. DAS VAGAS

4.1 Os cursos da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, por Áreas do Conhecimento, turnos de funcionamento, vagas e modalidades, são apresentados no quadro a seguir. As referidas vagas serão oferecidas para o primeiro semestre letivo de 2009.

Área de Ciências da Saúde (8 cursos e 240 vagas)

CURSO	TURNO	VAGAS	MODALIDADE
Biomedicina	Integral	20	Bacharelado
Educação Física	Integral	30	Bacharelado/Licenciatura
Enfermagem	Integral	30	Bacharelado
Fisioterapia	Integral	30	Bacharelado
Medicina	Integral	40	Bacharelado
Nutrição	Integral	30	Bacharelado
Psicologia	Integral	30	Bacharelado
Terapia Ocupacional	Integral	30	Bacharelado

Área de Educação e Ciências Humanas (9 cursos e 240 vagas)

CURSO	TURNO	VAGAS	MODALIDADE
Ciências Biológicas	Noturno	30	Licenciatura
Física	Noturno	30	Licenciatura
Geografia	Noturno	30	Licenciatura
História	Noturno	30	Licenciatura
Letras – Português/Espanhol	Noturno	15	Licenciatura
Letras – Português/Inglês	Noturno	15	Licenciatura
Matemática	Noturno	30	Licenciatura
Química	Noturno	30	Licenciatura
Serviço Social	Noturno	30	Bacharelado

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 O Vestibular 2009 da Universidade Federal do Triângulo Mineiro será realizado em duas fases.

5.2 A primeira fase, obrigatória a todos os candidatos, será constituída da Prova de Conhecimentos Gerais, valendo 100 (cem) pontos, com 86 (oitenta e seis) questões objetivas sobre o conteúdo programático das disciplinas da Base Nacional Comum do

Ensino Médio e de Língua Estrangeira Moderna. A data, o horário, as disciplinas e o número de questões estão especificados a seguir:

DATA	HORÁRIO	PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS
29/11/2008 (sábado)	13h	Biologia, Física, Geografia, História, Língua Inglesa ou Espanhola, Língua Portuguesa e Literatura Geral Brasileira, Matemática e Química	86	100

5.3 A prova da primeira fase terá duração de quatro horas e trinta minutos, das 13h às 17h30min.

5.4 A nota da Prova de Conhecimentos Gerais será calculada por:

CG= (número de questões corretas) X 100 ÷ 86

No ato da inscrição, o candidato indicará se realizou o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos anos 2006 e/ou 2007, caso em que a nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da UFTM será igual a (4xCG + 1xENEM) ÷ 5, se ENEM > CG, onde CG é a nota na Prova de Conhecimentos Gerais da UFTM e ENEM é a nota obtida na parte objetiva da prova do ENEM. Nos casos em que ENEM ≤ CG, será considerada apenas a nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da UFTM.

5.5 A classificação da primeira fase será por curso e em ordem decrescente da nota da Prova de Conhecimentos Gerais.

5.6 A convocação de candidatos para a segunda fase será por curso, obedecendo-se rigorosamente a classificação da primeira fase e de acordo com os seguintes critérios:

Curso de Biomedicina: serão convocados os 80 (oitenta) primeiros candidatos não treineiros classificados na Prova de Conhecimentos Gerais, e os treineiros que tenham se classificado dentre os 80 primeiros.

Curso de Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Física, Fisioterapia, Geografia, História, Matemática, Nutrição, Psicologia, Química, Serviço Social, Terapia Ocupacional: serão convocados os 120 (cento e vinte) primeiros candidatos não treineiros classificados na Prova de Conhecimentos Gerais, e os treineiros que tenham se classificado dentre os 120 primeiros.

Curso de Letras - Português/Inglês e Português/Espanhol: serão convocados os 60 (sessenta) primeiros candidatos não treineiros classificados na Prova de Conhecimentos Gerais, e os treineiros que tenham se classificado dentre os 60 primeiros.

Curso de Medicina: serão convocados os 400 (quatrocentos) primeiros candidatos não treineiros classificados na Prova de Conhecimentos Gerais, e os treineiros que tenham se classificado dentre os 400 primeiros.

5.7 Caso ocorra empate na última colocação, todos os candidatos empatados serão convocados para a segunda fase.

5.8 A segunda fase, aplicada aos candidatos aprovados na primeira fase, será constituída de Prova de Conhecimentos Específicos e Redação, com 20 questões dissertativas das disciplinas específicas de cada curso, valendo 80 (oitenta) pontos e de uma Redação, valendo 20 (vinte) pontos. A data, o horário, as disciplinas específicas de cada curso e o número de questões, estão especificados a seguir:

DATA	HORÁRIO	CURSOS	PROVAS ESPECÍFICAS	Nº DE QUESTÕES
18/01/2009 (domingo)	8h30min	Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Educação Física, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Terapia Ocupacional	Biologia Física Química Redação	8 questões 6 questões 6 questões
		Psicologia	Língua Portuguesa Biologia História Redação	7 questões 7 questões 6 questões
		Física, Matemática e Química	Física Matemática Química Redação	6 questões 8 questões 6 questões
		Geografia, História, Letras e Serviço Social	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira Geografia História Língua Estrangeira Redação	8 questões 4 questões 4 questões 4 questões

5.9 A prova da segunda fase terá a duração de cinco horas, das 8h30min às 13h30min.

5.10 A prova de Redação terá caráter eliminatório, e a nota mínima exigida na mesma será de 06 (seis) pontos.

5.11 A classificação final dos candidatos da segunda fase será por curso e em ordem decrescente da NOTA FINAL que é calculada da seguinte forma: (nota da Prova de Conhecimentos Gerais) mais (nota da Prova de Conhecimentos Específicos e Redação) vezes dois.

5.12 Ocorrendo empate na Nota Final, prevalecerá como critério de desempate a maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos e Redação.

Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate:

a) maior número de pontos das disciplinas da Prova de Conhecimentos Específicos e de Redação, obedecendo à seguinte ordem: Biologia, Química, Física e Redação, para os

cursos da área de Ciências da Saúde, com exceção do Curso de Psicologia cuja ordem será Língua Portuguesa, Biologia, História e Redação. Matemática, Física, Química e Redação, para os cursos de Licenciatura em Física, Matemática e Química. Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, História, Geografia e Redação, para os demais cursos.

b) maior número de pontos das disciplinas da Prova de Conhecimentos Gerais, obedecendo à seguinte ordem: Biologia, Química, Física, para os cursos da área de Ciências da Saúde, com exceção do Curso de Psicologia cuja ordem será Língua Portuguesa, Biologia e História. Matemática, Física e Química, para os cursos de Licenciatura em Física, Matemática e Química. Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, História e Geografia, para os demais cursos.

c) maior idade.

5.13 O local de realização da prova da primeira fase será disponibilizado no site www.vunesp.com.br, a partir do dia 17/11/2008, e o da segunda fase será divulgado juntamente com a relação dos candidatos convocados para a segunda fase.

5.14 Para a realização das provas será permitida apenas a utilização de lápis preto número dois, caneta de tinta azul ou preta e borracha. O preenchimento da Folha Definitiva, do Caderno de Respostas da Prova de Conhecimentos Específicos e do Caderno de Redação deverá ser com caneta de tinta azul ou preta.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A relação dos candidatos convocados para a segunda fase será divulgada, a partir do dia 12/12/2008, na Universidade Federal do Triângulo Mineiro e pelos sites www.uftm.edu.br e www.vunesp.com.br.

6.2. Os candidatos convocados para a segunda fase deverão acessar o site www.vunesp.com.br para obter informação sobre o local de realização das provas.

6.3. A classificação final dos candidatos na segunda fase será divulgada a partir do dia 28/01/2009, na Universidade Federal do Triângulo Mineiro e pelos sites www.uftm.edu.br e www.vunesp.com.br.

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato procurar o seu nome nas listagens referentes ao curso pelo qual tenha feito opção, na convocação para matrícula e na lista de espera, no site www.uftm.edu.br e nos quadros do Centro Educacional e Administrativo da UFTM, na Av. Frei Paulino, 30, Bairro Abadia, em Uberaba – MG.

6.5 Os candidatos classificados serão convocados para matrícula obedecendo-se a ordem decrescente da nota final, por meio de uma chamada.

6.6 A chamada constará de convocação para matrícula e respectiva lista de espera, assim constituída:

6.6.1. Curso de Biomedicina - do 21º ao 60º classificado

6.6.2. Cursos de Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Física, Fisioterapia, Geografia, História, Matemática, Nutrição, Psicologia, Química, Serviço Social, Terapia Ocupacional – do 31º ao 90º classificado

6.6.3. Curso de Letras (Português/Inglês e Português/Espanhol) - do 16º ao 45º classificado

6.6.4. Curso de Medicina – do 41º ao 120º classificado

7 PRÉ-MATRÍCULA

7.1 Os candidatos convocados para matrícula deverão acessar o site www.uftm.edu.br no período estipulado no calendário de matrícula (1ª e 2ª chamadas), para orientações e preenchimento dos dados cadastrais, sendo obrigatória a presença do candidato no Departamento de Registro e Controle Acadêmico na data da matrícula.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, Centro Educacional e Administrativo, na Av. Frei Paulino, 30, Uberaba-MG, munidos de 3 (três) fotos 3x4 recentes, dos originais e uma cópia dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso o mesmo não esteja incluído no Histórico Escolar; em hipótese alguma será aceita matrícula dos candidatos que não tenham comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- Diploma do Curso de Ensino Profissionalizante, se for o caso;
- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor e certidão da quitação eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (duas cópias);
- Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, se do sexo masculino;
- Documento que comprove o grupo sanguíneo;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de contratação/realização de seguro, contra acidentes pessoais, em seu favor, para cobertura dos riscos que tenha como causa o desempenho das atividades acadêmicas, após 15 dias da data da matrícula, o qual deverá ser renovado sempre findo sua vigência e apresentado ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico por ocasião e/ou no ato de cada matrícula. No prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do citado comprovante, o aluno deverá promover a juntada de competente cópia autenticada ou a autenticar do respectivo contrato de adesão e apólice do seguro realizado;
- Para candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior: duas fotocópias legíveis do Parecer de equivalência de estudos publicado pela Secretaria Estadual de Educação para o candidato aprovado que tenha concluído estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior;
- Para candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior: originais e duas fotocópias legíveis dos documentos em língua estrangeira referentes ao Ensino Médio, que deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
- Para candidatos estrangeiros: RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, expedido pela Polícia Federal e passaporte com visto temporário de estudante válido, (original e cópia).

8.2 Em caso de alunos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser efetuada pelo aluno, devidamente assistido pelos pais ou responsáveis, mediante a apresentação do documento de identidade.

8.3 Serão aceitas matrículas por procuração, sendo esta específica e com firma reconhecida, a qual ficará retida. O procurador não poderá ser servidor público.

8.4 O aluno deverá apresentar, no ato da matrícula, o cartão de vacinação.

8.5 A Instituição poderá solicitar posteriormente documentos suplementares.

8.6 CALENDÁRIO DAS MATRÍCULAS

1ª CHAMADA				
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	DATA DA PRÉ-MATRÍCULA (Preenchimento do Cadastro no Site)	DATA DA MATRÍCULA (Presença obrigatória no local da matrícula)	HORÁRIO	CURSOS
28-01-2009	02-02-2009 a 05-02-2009	10-02-2009	13h às 20h	Física, Geografia, História, Matemática e Química
		11-02-2009	13h às 20h	Ciências Biológicas, Letras-Português/Espanhol, Letras-Português/Inglês e Serviço Social
		12-02-2009	8h às 11h e das 13h às 17h	Educação Física, Fisioterapia, Nutrição e Terapia Ocupacional.
		13-02-2009	8h às 11h e das 13h às 17h	Biomedicina, Enfermagem, Medicina e Psicologia.

No caso de desistência/cancelamento de matrícula após o dia 13/02/2009, as próximas chamadas serão efetuadas conforme o calendário de matrícula abaixo e divulgadas através do site www.uftm.edu.br, e nos quadros do Centro Educacional e Administrativo/CEA da UFTM, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação da lista de espera, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas. Aquele que não se matricular no prazo estipulado, perderá o direito à vaga e o DRCA convocará o classificado seguinte.

CHAMADAS	DIVULGAÇÃO	DATA DA PRÉ-MATRÍCULA (Preenchimento do Cadastro no Site)	DATA DA MATRÍCULA (Presença obrigatória no local da matrícula)	HORÁRIO	CURSOS

2ª	14-02-2009 às 14h	15-02-2009 e 16-02-2009	17-02-2009	13h às 20h	Física, Geografia, História, Matemática e Química
			18-02-2009	13h às 20h	Ciências Biológicas, Letras-Português/Espanhol, Letras-Português/Inglês e Serviço Social
			19-02-2009	8h às 11h e das 13h às 17h	Educação Física, Fisioterapia, Nutrição e Terapia Ocupacional.
			20-02-2009	8h às 11h e das 13h às 17h	Biomedicina, Enfermagem, Medicina e Psicologia.

CHAMADAS	DIVULGAÇÃO	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO	CURSOS
3ª	21-02-2009 às 14h	03-03-2009	8h às 11h e das 13h30min às 20h	Todos os cursos
4ª	04-03-2009 às 10h	05-03-2009	8h às 11h e das 13h30min às 20h	Todos os cursos
5ª	06-03-2009 às 10h	09-03-2009	8h às 11h e das 13h30min às 20h	Todos os cursos

ATENÇÃO: O CANDIDATO DEVERÁ, SOB SUA RESPONSABILIDADE, ACOMPANHAR O CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS E AS CHAMADAS SUBSEQÜENTES ÀS DIVULGADAS NESTE EDITAL, CONSIDERANDO A POSSIBILIDADE DE DESISTÊNCIAS APÓS O DIA 09/03/2009.

NÃO SERÃO FEITAS CONVOCAÇÕES POR TELEFONE, E-MAIL, FAX OU TELEGRAMA.

8.7 – Para o preenchimento das vagas serão realizadas as chamadas para matrícula, conforme calendário acima e outras se necessário, desde que não ultrapassado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do período letivo, a contar do início das aulas.

8.8 - O aluno que, por quaisquer motivos, não freqüentar as aulas até o décimo quinto dia letivo, deverá apresentar até esse dia, justificativa formal plausível, em documento hábil, a ser submetida à apreciação e deliberação do Colegiado de Graduação, ouvidas as unidades organizacionais envolvidas, se for o caso.

8.9 - Os resultados do Vestibular 2009 serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para concursos

futuros e não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do segundo semestre letivo de 2009.

8.10Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela UFTM ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

8.11O candidato convocado, que efetuar sua matrícula, deverá obrigatoriamente realizar confirmação da mesma nos dias 16 e 17/03/2009, das 8h às 11h e das 13h às 20h.

8.1.1.1.1.1.1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas até as 12h (1ª fase) e 7h30min (2ª fase), munido do documento original de identidade. Não será permitida a entrada de retardatários.

8.3 O candidato deverá permanecer nos locais de realização das provas por, pelo menos, 3 (três) horas, após o início das mesmas.

8.4 O prazo para a interposição de recursos, será de 02 dias úteis, a contar do dia subseqüente à divulgação do gabarito da primeira fase, à divulgação do resultado da primeira fase e do resultado final.

8.4.1 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos, instruído com material bibliográfico.

8.4.2 A solicitação do recurso ou da cópia da prova de redação deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Concursos Discentes, no Centro Educacional e Administrativo – CEA, 4º andar, na Av. Frei Paulino, 30, Uberaba-MG, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

8.4.3 Os recursos serão analisados pelas respectivas bancas examinadoras das provas, que darão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

8.4.4 As decisões em relação às contestações serão divulgadas na Comissão Permanente de Concursos Discentes, no endereço citado no subitem 8.3.2.

8.4.5 Recursos inconsistentes serão indeferidos.

8.5 O prazo para a solicitação de cópia da prova de Redação será de 02 dias úteis, a contar do dia subseqüente à divulgação do resultado final.

8.6 O prazo para impugnação do presente edital será de 02 dias úteis a contar da data de sua publicação.

8.7 Em hipótese alguma as provas serão aplicadas em data, horário e local diferentes dos divulgados neste Edital.

8.8 Os portadores de necessidades especiais terão direito ao atendimento individual necessário às suas deficiências, devendo o candidato, no período de inscrição, contactar a Fundação Vunesp pelo telefone 11-3670-5330 ou a UFTM pelo telefone 34-3318-5075, para especificar as necessidades.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos Discentes da UFTM.

8.10A inscrição do candidato ao Concurso Vestibular 2009 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

8.10.1.1.1.1.1 CALENDÁRIO

Procedimentos e eventos	Datas	Horários	Local ou Meio
Inscrições para solicitação de isenção da taxa de inscrição	22 a 26/09/2008	-	www.vunesp.com.br
Entrega da documentação para isenção da taxa	22/09/2008 a 01/10/2008	Das 8h às 11h30min e das 13h às 17h	COPEC - Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – CEP 38025-180 Uberaba – MG
Envio da documentação, via correio, para isenção da taxa	22/09/2008 a 01/10/2008	-	COPEC - Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – CEP 38025-180 Uberaba – MG
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	24/10/2008	-	COPEC - Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia ou pelo site www.vunesp.com.br
Inscrições	Das 9h do dia 29/09/2008 às 16h do dia 31/10/2008	-	www.vunesp.com.br
Envio do atestado médico, pelos candidatos portadores de necessidades especiais, para atendimento necessário	29/09/2008 a 31/10/2008	Das 8h às 11h30min e das 13h às 17h	COPEC - Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – CEP 38025-180 – Uberaba-MG ou por e mail: concursos@prodepe.uftm.edu.br; vunesp@vunesp.com.br ou por fax: 34-3318-5053; 11-3873-0896
Divulgação do local de prova da primeira fase	17/11/2008	-	www.vunesp.com.br
Prova da primeira fase	29/11/2008	Das 13h às 17h30min	Belo Horizonte, São Paulo e Uberaba.
Divulgação do gabarito oficial da prova da primeira fase	29/11/2008	A partir da 18h	www.vunesp.com.br
Divulgação da relação dos candidatos convocados para a segunda fase	A partir de 12/12/2008	-	www.vunesp.com.br e www.uftm.edu.br.
Prova da segunda fase	18/01/2009	Das 8h30min às 13h30min	Campus II da UNIUBE – Av. Nenê Sabino, s/n – Uberaba-MG
Divulgação da classificação final dos candidatos na segunda fase	A partir de 28/01/2009	-	www.vunesp.com.br e www.uftm.edu.br.

Matrícula dos ingressantes

Pré-matrícula (1ª Chamada)	Preenchimento do cadastro no site www.uftm.edu.br no período de 02 a 05/02/2009		
Matrícula 1ª Chamada – **Presença obrigatória no local da matrícula**	Conforme Calendário das Matrículas – Item 8.6 do Edital		
Pré-Matrícula (2ª Chamada)	Preenchimento do cadastro no site www.uftm.edu.br nos dias 15 e 16/02/2009		
Matrícula 2ª Chamada – **Presença obrigatória no local da matrícula**	Conforme Calendário das Matrículas – Item 8.6 do Edital		
Matrícula outras chamadas **Presença obrigatória no local da matrícula**	Conforme Calendário das Matrículas – Item 8.6 do Edital		
Confirmação de matrícula	16/03/2009	Das 13h às 20h	Ciências Biológicas, Física, Geografia, História, Letras – Português/Espanhol e Português/Inglês, Matemática, Química e Serviço Social
	17/03/2009	Das 8h às 11h e das 13h às 17h	Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional

Uberaba, 05 de setembro de 2008.

PROF. VIRMONDES RODRIGUES JUNIOR
REITOR *pro tempore* da UFTM